



Prefeitura Municipal de Pompeia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

LEI N.º 2.077, DE 19 DE MAIO DE 2004.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 70.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação :

02 PODER EXECUTIVO

09 SERVIÇOS DE SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

445042-10301101136 - Auxílios - Santa Casa de Pompeia.....R\$ 70.000,00

ARTIGO 2.º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

02 PODER EXECUTIVO

08 DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO

02 Setor de Atividades Recreativas

44905100-278122721029 - Reforma e/ou Ampliação do Clube JK.....R\$ 70.000,00

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompeia, 19 de maio de 2004; 75.º da Fundação e 65.º da Emancipação.



ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo